

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 025, DE 08 DE MARÇO DE 2018**

Designa empregados para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato nº 001/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, distribuição, implementação e administração dos benefícios de alimentação ou refeição, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados Cristina Espíndola Romor Vargas, matrícula 162, como Fiscal Titular, e Luís Carlos Lopes, matrícula 143, como Fiscal Substituto do Contrato nº 001/2013, celebrado com a empresa Companhia Brasileira de Soluções e Serviços, CNPJ 04.740.876/0001-25, para prestação de serviços de gerenciamento, distribuição, implementação e administração dos benefícios de alimentação ou refeição aos empregados do CAU/RS.

Art. 2º Designar a empregada Carla Ribeiro de Carvalho, matrícula 44, como Gestora do Contrato nº 001/2013. Em hipótese de férias ou afastamento deste servidor, aquele nomeado substituto, mediante portaria específica, passará durante o período a gerir os contratos a esse atribuídos.

Art. 3º Ficam revogadas as designações anteriores para o mesmo contrato.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 08 de MARÇO de 2018.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**  
Presidente do CAU/RS

**Tiago Holzmann da Silva**  
Presidente  
CAU/RS

Cientes:

**Carla Ribeiro de Carvalho**  
Gestora do Contrato

**Carla Ribeiro de Carvalho**  
Gerente Administrativa  
CAU/RS

**Cristina Espíndola Romor Vargas**  
Fiscal Titular do Contrato

**Luís Carlos Lopes**  
Fiscal Substituto do Contrato